



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 135/2025

Assunto: Instituição de ato cívico de 7 de setembro no município.

SECRETARIA

Entrada em 04/09/2025
Reg. nº 291/25 Livro 02
Guilherme Freitas Giacomini
Guilherme Freitas Giacomini
Assistente de Secretaria

ELIAS RENATO CAROLINO, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

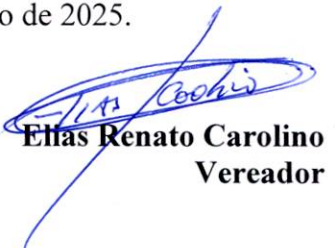
CONSIDERANDO que o Dia da Independência do Brasil, celebrado em 7 de setembro, é uma das mais importantes datas cívicas do País, devendo ser valorizada e transmitida às novas gerações;

CONSIDERANDO que atos cívicos públicos fortalecem os laços de cidadania, respeito aos símbolos nacionais e identidade comunitária, contribuindo para o sentimento de pertencimento e valorização da Pátria;

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os trâmites necessários para encaminhar projeto de lei que institua, no âmbito do município, a realização obrigatória de ato cívico em comemoração ao Dia da Independência, no dia 7 de setembro, tendo como exemplo a realização de um evento solene na Praça Municipal, podendo ainda envolver o hasteamento da bandeira nas escolas e a participação da comunidade escolar e da população em geral.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 1 de setembro de 2025.


Elias Renato Carolino
Vereador